



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E DE TURISMO

FACULDADE DE AGRONOMIA ELISEU MACIEL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E SISTEMAS  
AGROINDUSTRIAIS

ATA N° 01/2018

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às dezessete horas, na sala da Pós-Graduação do Curso de Mestrado em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais, deu-se início a reunião convocada e presidida pelo Prof. Mário Conill Gomes, Coordenador do Colegiado. Além do Coordenador, compareceram os seguintes membros: Prof. Alisson Eduardo Maehler, Prof. Mario Duarte Canever, Prof. Marcelo Fernandes Pacheco Dias, Prof. Robson Andreazza e a representante discente Jaqueline de Vasconcelos Chagas. A bolsista PNPd, Profª. Beatriz Simões Valente, também compareceu. **Item 1 – Decisões Ad Referendum.** O Professor Mário Conill Gomes, Coordenador do Programa, informou a decisão *ad referendum* tomada pela Coordenação de homologar a defesa de dissertação da mestrandia Monica Nardini da Silva, a qual defendeu a dissertação intitulada “A face espúria de um grão dourado: impactos socioambientais da expansão da soja em Jaguarão, RS”. A decisão *ad referendum* foi submetida ao Colegiado para apreciação, o qual a ratificou por unanimidade. Na ocasião, o Coordenador do Programa, externou que o Programa precisa indicar, até 30 de março de 2018, dissertações para o prêmio SOBER, sugerindo a referida dissertação como uma boa opção. Houve uma breve reflexão entre os presentes, sem, contudo, se chegar a uma resolução, ficando a escolha postergada para um próximo momento. **Item 2 – Reorganização Curricular.** O Coordenador, Prof. Mário Conill Gomes, solicitou ao Prof. Mario Duarte Canever que relatasse a proposta da nova disciplina obrigatória chamada de “Metodologia Científica”, a qual substituirá a disciplina de “Epistemologia e Pensamento Interdisciplinar”, que passará a ser ofertada como disciplina eletiva. O Prof. Mario Duarte Canever fez uma explanação pormenorizada da nova disciplina, explicitando as razões da sua criação e apontando os conteúdos que serão por ela abordados. Relatou ainda que a disciplina terá carga horária equivalente a três créditos e irá compor a grade de disciplinas obrigatórias ofertadas no primeiro semestre do mestrado, em conjunto com as disciplinas de “Desenvolvimento Territorial” e “Sistemas Agroindustriais”. Logo em seguida a criação da disciplina obrigatória de “Metodologia Científica” foi submetida ao Colegiado para apreciação, o qual, após breve deliberação, aprovou por unanimidade a criação da nova disciplina e, na oportunidade, aprovou, também por unanimidade, a alteração da disciplina de “Epistemologia e Pensamento Interdisciplinar”, a qual passará a compor o rol de disciplinas eletivas do Programa. Em seguida, o Coordenador do Programa, indicou as demais alterações propostas para a reorganização curricular. Na oportunidade, enunciou a proposta de alteração das disciplinas de “Métodos Quantitativos I” e “Métodos Qualitativos”, as quais passariam a ser obrigatórias, compondo necessariamente a grade curricular do segundo semestre do mestrado. As propostas foram submetidas ao Colegiado, o qual após breve exame, resolveu aprovar, por unanimidade, a proposta. Logo após, relatou a última alteração proposta, isto é, a de reduzir o número de créditos da disciplina de “Seminários e Projetos de Pesquisa Interdisciplinar”, alterando a disciplina dos atuais 2 créditos para 1 crédito. A proposta foi submetida ao Colegiado, o qual, após rápida análise, aprovou por unanimidade a alteração. **Item 3 – Avaliação do Coeficiente de Aproveitamento**

**Discente, Turma 2017.** O Prof. Mario Conill Gomes, Coordenador do Programa, indicou os índices de aproveitamento acumulado da Turma 2017/1, com os seguintes coeficientes: Alice Hubner Franz, 4; Camila Cabrera Gomes, 3,75; Cândida Belarmino Busatto, 2,46; Fernanda da Silva Nolasco, 2,6; Francisco Mazzarolo Seger, 3,6; Jaqueline de Vasconcelos Chagas, 3,6; Maíra Espírito Santo, 3; Michele Raasch, 4; Retiele Vellar, 3,4; Rosinei Silva Santos, 2,92; Silvia Carla Bauer Barcellos, 3,2; Stefanie Herbsthofner, 3,6; Taíne Alexandra Ramires Camargo, 3,4; Vinícius Lacerda Pinto, 3,69. Relatou ainda que os coeficientes foram calculados apenas com as notas obtidas no período 2017/1. Mencionou que os alunos com coeficiente menor que 3 deverão se recuperar no decorrer dos semestres, pois lembrou que, conforme o regimento, o coeficiente do primeiro semestre não pode ser inferior a 2; no segundo semestre o coeficiente não pode ser inferior a 2,5; e no terceiro semestre e subsequentes o coeficiente não pode ser inferior a 3. Na ocasião, o Prof. Mario Duarte Canever manifestou preocupação com a demora nos lançamentos das notas pelos professores no Cobalto, sugerindo que essas sejam lançadas tão logo termine o semestre, sob pena de atrapalhar os cálculos de índice de aproveitamento acumulado dos alunos (IAA), prejudicando a reavaliação e distribuição de bolsas aos alunos, visto que tal índice é determinante nesse processo. Considerando essa situação o Colegiado determinou a Secretaria que essa providencie um comunicado por e-mail, solicitando as professores do Programa que façam o fechamento das notas ao final do semestre letivo, estabelecendo o prazo máximo para lançamento das notas do período 2017/2 como o dia 31 de março de 2018.

**Item 4 – Solicitações de Prorrogação.** O Prof. Mário Conill Gomes, Coordenador do Programa, enumerou os diversos pedidos de prorrogação para defesa de dissertação da Turma 2016/1, os quais passaram a ser apreciados pelo Colegiado, são eles: Cláudia Hellwig Muller, solicitou prorrogação de 4 meses; Cynthia Pires Hartwig, solicitou prorrogação de 3 meses; Elaine Garcia dos Santos, solicitou prorrogação de 3 meses; Felipe Zarnott Menezes, solicitou prorrogação de 4 meses; Gustavo Neves Goularte, solicitou prorrogação de 3 meses; Juliany Braga Souza, solicitou prorrogação de 3 meses; Luciane da Silva Gomes, solicitou prorrogação de 6 meses; e Victor Henrique Medronha da Silva, solicitou prorrogação de 30 dias. O Colegiado, após analisar o teor de cada uma das solicitações e suas justificativas, bem como o aval dos orientadores, passou a decidir o que se segue: (a) conceder a Cláudia Hellwig Muller prorrogação até 31 de julho de 2018, prazo dentro do qual deverá defender a dissertação; (b) conceder a Cynthia Pires Hartwig prorrogação até 30 de junho de 2018, prazo dentro do qual deverá defender a dissertação; (c) conceder a Elaine Garcia dos Santos prorrogação até 30 de junho de 2018, prazo dentro do qual deverá defender a dissertação; (d) conceder a Felipe Zarnott Menezes prorrogação até 31 de julho de 2018, prazo dentro do qual deverá defender a dissertação; (e) conceder a Gustavo Neves Goularte prorrogação até 30 de junho de 2018, prazo dentro do qual deverá defender a dissertação; (f) conceder a Juliany Braga Souza prorrogação até 30 de junho de 2018, prazo dentro do qual deverá defender a dissertação; (g) conceder a Luciane da Silva Gomes prorrogação até 31 de julho de 2018, prazo dentro do qual deverá defender a dissertação. Ressalta-se, que o pedido de prorrogação por 6 meses não foi acolhido, pois, do contrário, o prazo da defesa de dissertação extrapolaria os 30 meses permitidos pela Capes, acarretando a penalização ao Programa; (h) conceder a Victor Henrique Medronha da Silva prorrogação até 29 de abril de 2018, prazo dentro do qual deverá defender a dissertação. No ensejo, o Coordenador do Programa, Prof. Mário Conill Gomes, relatou o descontentamento com o pedido de prorrogação do bolsista Victor Henrique Medronha da Silva, advertindo que tal situação deve ser evitada, uma vez que um dos pressupostos da concessão de bolsa ao aluno é a exclusiva e integral dedicação ao Programa. Posição que foi acompanhada por todos os demais membros do Colegiado. Na oportunidade, o Colegiado recomendou o encaminhamento do caso do mestrando Victor Henrique Medronha da Silva à Comissão de Acompanhamento Discente, a qual deverá acompanhar e analisar a situação, recomendando providências, se for o caso. Em seguida o Prof. Mário Conill Gomes, relatou a situação da mestranda Gabriela Jurak de Castro, a qual solicitou licença maternidade, pois esteve grávida no ano de 2017, ocorrendo o parto no dia 22/11/2017. Nessa situação, conforme informações obtidas junto ao Núcleo de Pós-Graduação da PRPPGI, o regimento aplicado as gestantes que percebem bolsa pela Capes é a concessão de licença maternidade por 120 dias, entendimento esse que pode ser aplicado analogicamente ao caso em questão. O Colegiado, apreciando a questão, resolveu conceder a licença maternidade a Gabriela Jurak de Castro, prorrogando o prazo para defesa de dissertação até 28 de julho de 2018, prazo dentro do qual deverá defender a dissertação.

**Item 5 – Início do Semestre 2018/1.** O Coordenador, Prof. Mário Conill Gomes, sugeriu que o início do semestre no Programa coincida com o do calendário acadêmico da UFPEl, isto é, dia 26 de março de 2018. O Colegiado aprovou por unanimidade a sugestão.

**Item 6 – Recepção aos novos alunos.** O Prof.

Mário Conill Gomes, Coordenador do Programa, solicitou ao Colegiado que se designe uma Comissão com o intento de promover eventos e atividades para recepcionar os novos alunos da Turma 2018/1. Após rápida deliberação, o Colegiado decidiu indicar o Prof. Marcelo Fernandes Pacheco Dias, a bolsista PNPd, Profª. Beatriz Simões Valente, as bolsistas Alice Hubner Franz e Michele Raasch, e a representante discente, Jaqueline de Vasconcelos Chagas, para compor a comissão responsável pela formulação e execução dos eventos e atividades relacionadas à recepção dos novos alunos, na semana de 26 a 30 de março de 2018. De imediato, os professores Marcelo Fernandes Pacheco Dias e Mario Duarte Canever já ventilaram a possibilidade de se realizar uma viagem que permita o contato dos novos alunos com a propriedade rural e a agroindústria, opção essa que será desenvolvida pela referida Comissão nas próximas semanas, em conjunto com as demais atividades e eventos.

**Item 7 – Homologação da oferta de disciplinas eletivas e vagas para alunos especiais.** O Coordenador do Programa, Prof. Mário Conill Gomes, informou as disciplinas eletivas que serão ofertadas no período 2018/1 e suas respectivas vagas para alunos especiais, são elas: “Casos para ensino”, a ser ministrada pelo Prof. Elvis Silveira Martins, com oferta de 3 vagas para alunos especiais; “Geotecnologia”, a ser ministrada pelo Prof. Rogério Costa Campos, sem oferta de vagas para alunos especiais; “Gestão do Conhecimento e Inovação”, a ser ministrada pelos Profs. Alisson Eduardo Maehler e Marcelo Fernandes Pacheco Dias, com oferta de 5 vagas para alunos especiais; e Metodologia Multicritério para Apoio à Decisão, a ser ministrada pelo Prof. Mário Conill Gomes, com oferta de 3 vagas para alunos especiais.

**Item 8 – Recomposição do Colegiado devido à saída da Profª. Rosana da Rosa Portella Tondolo.** O Prof. Mário Conill Gomes, relatou que com a saída da Profª. Rosana da Rosa Portella Tondolo como membro titular do Colegiado o procedimento habitual seria o de alçar o seu suplente, Prof. Elvis Silveira Martins, a membro titular do Colegiado. Contudo, o Prof. Elvis Silveira Martins manifestou o desejo de permanecer como suplente. Sendo assim, o Coordenador do Programa solicitou ao Colegiado a indicação de um novo membro titular. Após brevíssima reflexão, o Colegiado decidiu indicar o Prof. Alisson Eduardo Maehler como membro titular do Colegiado, assumindo a vaga deixada pela Profª. Rosana da Rosa Portella Tondolo, e contiguamente indicou a Profª. Luciara Bilhalva Corrêa para ocupar a suplência do Prof. Marcio Silva Rodrigues. Dessa forma, a nova composição do Colegiado passa a ser a seguinte (dispondo membro titular e respectivo suplente): Prof. Mário Conill Gomes (Titular), Prof. Rogério Costa Campos (Suplente); Prof. Alisson Eduardo Maehler (Titular), Prof. Elvis Silveira Martins (Suplente); Prof. Marcio Silva Rodrigues (Titular), Profª. Luciara Bilhalva Corrêa (Suplente); Prof. Mario Duarte Canever (Titular), Prof. Paulo Rigatto (Suplente); Prof. Marcelo Fernandes Pacheco Dias (Titular), Prof. Volnei Krause Kohls (Suplente); Prof. Décio Souza Cotrim (Titular), Prof. Robson Andreazza (Suplente); representante discente Jaqueline de Vasconcelos Chagas (Titular); Stefanie Herbsthofer (Suplente).

**Item 9 – Relatório Bolsista PNPd.** O Coordenador do Programa, Prof. Mário Conill Gomes, colocou em votação a aprovação do relatório da bolsista PNPd, Profª. Beatriz Simões Valente, o qual havia sido anterior encaminhado por e-mail aos membros do Colegiado. Após algumas considerações dos presentes – dentre as quais o Prof. Mario Duarte Canever solicitou o auxílio da bolsista na formalização da disciplina de Seminários – o relatório foi aprovado, sem ressalvas, por unanimidade.

**Outros assuntos.** O Prof. Mário Conill Gomes informou que, com o final do ano de 2017, os recursos financeiros que todos os Programas de Pós-Graduação da UFPel possuíam, que não estivessem empenhados, foram recolhidos pela União (Governo Federal). Portanto, o Programa hoje conta apenas com os valores remanescentes do PROAP 2017, o qual ao final do ano passado foi empenhado para utilização de auxílio aluno. Além disso, há divergências entre a contabilidade apurada pelo Programa e o verificado pelo NEOR, núcleo da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI) que gere os recursos dos Programas de Pós-Graduação da UFPel. Entende o Programa que deveria haver um saldo de PROAP 2017 de R\$ 3.431,50, contudo nas contas do NEOR o Programa só possui R\$ 1.416,53. Salientou o Coordenador do Programa que a Secretaria irá apurar as razões da divergência. Em seguida, os professores Mario Duarte Canever e Robson Andreazza lembraram que estão abertos os editais da PROEQUIP/FAPERGS – o qual versa sobre a aquisição de equipamentos para Programas de Pós-Graduação – e o DOCFIX/FAPERGS – o qual versa sobre a concessão de bolsas de pós-doutorado a pesquisadores vinculados a Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* recomendados pela CAPES. No final, o Prof. Mario Duarte Canever se dispôs a trazer uma palestrante para a recepção dos alunos, no início do próximo semestre. Salientou, todavia, que seria importante que o Programa ou a UFPel pudessem, ao menos, arcar com as despesas de estadia desse palestrante. O Colegiado sugeriu a Coordenação verificar a possibilidade de a PRPPGI dispor de verba própria para financiar tal intento. Na oportunidade, o Prof. Mario Duarte Canever se propôs a realizar essa verificação.

Ao final, o Coordenador colocou a palavra à disposição dos presentes e, não havendo manifestação, agradeceu a presença de todos dando por encerrada a reunião às 18 horas e 20 minutos, da qual para constar, eu, André Barbosa da Cruz lavrei a presente ATA que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline de Vasconcelos Chagas, Usuário Externo**, em 19/03/2018, às 20:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON EDUARDO MAEHLER, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 19/03/2018, às 21:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERNANDES PACHECO DIAS, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 21/03/2018, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO DUARTE CANEVER, Professor do Magistério Superior/Classe/Tit.**, em 21/03/2018, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO CONILL GOMES, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial**, em 21/03/2018, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DECIO SOUZA COTRIM, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 22/03/2018, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON ANDREAZZA, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 27/03/2018, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE BARBOSA DA CRUZ, Assistente em Administração**, em 27/03/2018, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0082896** e o código CRC **772D0309**.